

A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rafael Teixeira do NASCIMENTO¹
Marileia Franco Marinho INOUE²

RESUMO: O Serviço Social frente as lutas da categoria profissional dos Assistentes Sociais tem legitimamente conquistado espaços de trabalho no âmbito da Educação. O presente trabalho procura demonstrar a atuação do Assistente Social no âmbito da educação especial e a interlocução da prática profissional, norteadas pela Ética Profissional como estratégia política. Como procedimento metodológico de nossa pesquisa realizamos uma visita a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Peabiru - PR além de entrevistarmos a Assistente Social da referida instituição. APAE em tela é de cunho filantrópico, portanto tem uma abordagem tradicional e longa experiência no atendimento de pessoas com deficiência, especialmente com déficit cognitivo, porém precisou se adequar as novas propostas de educação para pessoas com deficiência vigentes no país. A partir da bibliografia relacionada ao tema, no contexto da Política de Assistência e dos programas institucionais podemos compreender o contexto sócio – ocupacional da Assistente Social entrevistada e como é sua prática profissional cotidiana no âmbito da Educação Especial visando a inclusão social de pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Prática Profissional, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual.

1 INTRODUÇÃO

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com período sanduíche na Universidad de Deusto – Bilbao/ Espanha. É graduado em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Suas Respectives Literaturas pelo Instituto Superior de Educação de Junqueiropolis SP (2006). Possui pós- graduação em Língua Española y Nuevas Tecnologias Aplicadas en la Educación pela Universidad de Deusto - Bilbao/ Espanha (2010). É bolsista de iniciação científica do CNPq junto ao Núcleo de Estudos Marxista Sobre Política, Trabalho e Serviço Social, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Montañó Barreto. É membro do projeto de pesquisa e extensão Centro de Educação Para Cidadania - Direitos Humanos: Minorias e Grupos Fragilizados, sob orientação da Prof. Dra. Marileia Franco Marinho Enoue. É integrante do projeto de pesquisa Alunos surdos implantados “ Implante coclear “: desenvolvimento e aprendizagem sob orientação da Prof. Dra. Celeste Azulay Kelman. E-mail: rafaelprofesor@yahoo.com.br

² É Assistente Social formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (2008-2009); Doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2002) e Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990). É professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem atuado principalmente nos seguintes temas: Cidadania, Inclusão Social, Direitos Humanos: Minorias e Grupos Fragilizados. É coordenadora do Centro de Educação para Cidadania e Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro do Núcleo de Acessibilidade da PR1-UFRJ. E-mail marileiainoue@gmail.com Orientadora do trabalho.

Pretendemos neste ensaio mostrar a atuação do Assistente Social no âmbito da Educação Especial e a interlocução da prática profissional norteada pela Ética Profissional como estratégia política, numa Escola de Educação Especial.

Dividimos o presente trabalho em duas partes: a primeira refere-se a uma breve aproximação com a temática que envolve a Instituição em questão e as novas propostas de educação para pessoas com deficiência vigente no país, cotejada pela bibliografia relacionada ao tema, apresentada primeiramente no contexto da Política de Assistência e os programas onde se inserem as propostas institucionais e a atuação da Assistente Social entrevistada; na segunda parte articularemos o conteúdo sobre a temática em tela, ética profissional, com as colocações da Assistente Social entrevistada.

2 A Constituição de 1988 e os direitos das pessoas com deficiência

No artigo 1º da Constituição Federal de 1988 está estabelecido, que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, que tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais e pluralismo político.

A seguridade social é um dos instrumentos disciplinados pela ordem social para a implementação das chamadas políticas de bem-estar e da justiça sociais. O artigo 194, desta carta constitucional, compreende um conjunto integrado de ações de **iniciativa dos** poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social. Embora o espírito constitucional seja universal e tenha revelado em seus artigos os anseios de concretizar idéias de justiça social, igualdade, dignidade da pessoa humana, erradicação da pobreza, é na regulamentação e na implementação da legislação brasileira onde estão os entraves para efetivar os direitos através de seus órgãos competentes e de seus agentes institucionais.

2.1.1 Ultrapassando o poder médico

No Brasil, até meados da década de 1970 prevalecia o poder médico sobre a vida das pessoas com deficiência, de um modo geral. Na maioria das vezes, após o diagnóstico condenatório as famílias deixavam de investir qualquer esforço

para aquele que não teria vida social ativa. A existência de esforços como da APAE e outras instituições semelhantes não eram para todos, concentrados em centros urbanos, educando o aspecto residual destas pessoas.

O termo excepcional foi amplamente utilizado por médicos para designar pessoas com deficiência mental. Do ponto de vista educacional, eram considerados excepcionais os alunos que, devido a condições físicas, mentais, emocionais ou sócio-culturais, necessitavam de processos específicos e chamados de especiais de educação para o pleno desenvolvimento de sua potencialidade (Deliberação CEE Nº 13/73-Art. 1º § -1º)³. Alguns usuários necessitam que o programa educacional seja modificado ou adaptado para atingirem seu máximo no processo ensino-aprendizagem, aos quais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação denomina necessidades educativas especiais, significando uma atenção sem os rótulos que levam a discriminação, preconceito e efeitos adversos.

O Movimento de pessoas com deficiências ganha força a partir do “Ano Internacional da pessoa com deficiência”, 1981, e esteve presente nas reivindicações dos diversos movimentos pelos direitos as diferenças na Constituição de 1988 e legislações que a sucederam. Sabemos que o senso e consciência moral são inseparáveis da vida cultural, uma vez que esta define para os membros de uma cultura como “*medida de valor* a partir das ações que contribuem para emancipar o ser humano em níveis e graus diversos” (BARROCO e TERRA, 2012: 57). Após a abertura política de 1985 e a Constituição de 1988 a sociedade, em geral, passa a defender mais ferrenhamente os valores democráticos. Os dois últimos códigos de ética do Serviço Social o de 1986 e o de 1993 expressam a mudança no contexto quando apregoam princípios que o Assistente Social deve prezar: “Reconhecimento da liberdade como valor ético central das demandas políticas e ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos[...] Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio” (Código de ética de 1993). Desta forma, a pessoa com deficiência deve ter seus direitos respeitados, inclusive de autonomia, que antes lhe era negada radicalmente pela sociedade.

³ Os chamados “superdotados”, hoje considerados com altas habilidades, também estavam incluídos nesta condição de excepcionalidade, por que a inteligência estava no outro extremo. É necessário um olhar diferenciado sobre a identificação de educandos que eram considerados excepcionais porque necessitavam de alguns aportes: modificação, suplementação e apoio ao programa educacional comum.

A inserção desses alunos com deficiência na rede regular de ensino sempre teve imensa dificuldade de avançar, devido à resistência por parte dos componentes da instituição escolar, alegando altos custos para se criar as condições adequadas. Para alguns educadores crianças consideradas deficientes intelectuais demandam professores com uma formação mais ampla, com atuação profissional diferente que demandaria também experiência. Sem demandar outros profissionais de apoio. A ajuda pedagógica e os serviços educacionais, mesmo os especializados, quando necessários, não devem restringir ou prejudicar os trabalhos que estas crianças realizam nas chamadas classes comuns. Seu atendimento se dá conforme as necessidades pré-existentes dentre as quais tem prioridade as pessoas com deficiência intelectual, visual, auditiva, física e múltipla, seguido dos alunos com condutas típicas e logo após os alunos com altas habilidades.

No decorrer dos tempos o termo necessidades educativas especiais passou por inúmeras nomenclaturas, sendo vistos como doença, taxando estes discentes como sendo incapazes de interagir em meio às pessoas consideradas normais, como se fosse um diagnóstico condenatório e interdito a acompanhar sua vida social.

2.1.2 As propostas de Educação especial e Educação inclusiva

No processo de implantação da proposta de educação inclusiva, a partir da Declaração de Salamanca de 1994, ainda sob impacto de educação para todos, a educação especial e a nova proposta educativa, eram usadas como sinônimas ou equivalentes, no entanto o ponto principal era que a educação especial mantinha os discentes em escolas entre semelhantes e a escola inclusiva tinha um aspecto inédito e transformador, pois o acesso e permanência da criança na escola, dita regular, com diversas origens e características, tem em aí o seu grande diferencial.

Embora o termo educação inclusiva seja focado no espaço acadêmico e na sociedade em geral, seu uso tem sido feito sem um direcionamento preciso dos objetivos para os quais foi criado. Sua trajetória de aplicação nas instituições escolares de forma se dá de forma contraditória, e até mesmo indo contra a proposta de sua criação. Inclusão social é a reafirmação do direito dos cidadãos de

participarem do processo educativo em união com outros, sem ressaltar as suas condições e características afetivas, físicas, intelectuais, lingüísticas, sociais, ou desprezar atributos intrínsecos as elas mesmas ou a grupo do qual faça parte. A idéia de educação inclusiva põe em xeque o sistema educativo e instituições escolares no mundo, que alijavam os diferentes.

Não se pode intervir sobre uma realidade que não se conhece, pois este se torna solo fértil para uso de manipulações institucionais e/ou para fins políticos, distanciando-se do significado real. Tais usos, sem critério ou reflexão nos desafiam à absoluta necessidade de discussão acadêmica da questão. Por isso, é imprescindível esclarecer diferenças fundamentais sobre educação especial e inclusiva. O termo educação inclusiva, apontado por alguns como uma quimera, revela atitudes de expulsão dos que não condizem com o modelo de “alunos ideais” no âmbito escolar.

“Para que se possa falar propriamente do comportamento moral de um indivíduo, é preciso que os fatores sociais que nele influem e o condicionam sejam vividos pessoalmente, passem pela sua consciência ou sejam interiorizados, porque somente assim poderemos responsabilizá-lo por sua decisão e por sua ação”. (VÁSQUEZ, 1983: 20).

Quanto às políticas públicas, nos últimos anos, existe uma ferocidade na defesa ou ataque às iniciativas de suprir as necessidades específicas de todas as crianças matriculadas nas escolas regulares. Alertar sobre o real significado do termo educação inclusiva traz para o centro das discussões, combatendo pensamentos e práticas equivocadas que o termo suscitou durante muitos anos, objetivando o atendimento desde crianças e adolescentes, até jovens e adultos, sem esquecer que os pertencentes a um grupo com necessidades específicas, necessitam de atendimento às suas singularidades. Educadores, pesquisadores, profissionais de todas as áreas e cidadãos devem concentrar esforços para discutir e pesquisar essa temática, em todos os níveis e modalidades de instrução, pois o Estado cabe oferecer os meios, como direito. Aqui cabe destacar que para uma

“ ... conduta ética é preciso que exista o agente consciente, isto é, aquele que conhece a diferença entre bem e mal, certo e errado, permitido e proibido, virtude e vício. A consciência moral não só conhece tais diferenças, mas também reconhece-se como capaz de julgar o valor dos atos e das condutas e de agir em conformidade com os valores morais, sendo por isso responsável por suas ações e seus sentimentos e pelas conseqüências do que faz e sente”. (CHAUÍ, 2000).

2.1.3 A instituição em questão.

Primeiramente contextualizaremos a instituição APAE Associação de Pais e Amigos de Excepcionais na Política Nacional de Educação Especial, que classifica as deficiências como: auditiva, física, visual, mental e múltipla. (CORDE, 1994, p.14-16), que por sua vez tem suas necessidades educativas especiais elencadas, de acordo com o período de ocorrência, como congênitas ou adquiridas⁴. A maior parte dos atendidos pela instituição em tela compõe-se de pessoas com deficiência intelectual. Há o pressuposto da tutela de outrem, que é aquela sobre a qual pesa o maior preconceito, caracterizada pelo desenvolvimento cognitivo intelectual abaixo da média, originado no período de desenvolvimento, com limitações associadas a duas ou mais áreas de conduta adaptativa ou a capacidade do indivíduo em responder adequadamente as demandas da sociedade.

As pessoas com deficiências intelectuais são capazes de construir suas inteligências, na medida em que a há a solicitação do meio escolar, que desencadeia o processo de equilíbrio, um dos fatores responsáveis pelo desenvolvimento cognitivo. Apresentam um funcionamento intelectual abaixo da média, além de ser limitado em relação às áreas de conduta adaptativa, como também quando não são capazes de resolver satisfatoriamente às exigências sociais como se comunicar, manter cuidados pessoais, habilidades sociais, na família e na comunidade, de independência na locomoção, de saúde e segurança, de desempenho escolar, de lazer e até de trabalho.

A APAE do Município de Peabiru, Paraná, é Mantenedora da Escola de Educação Especial “Menino Deus”, com sede própria e endereço, rua Juvenal Portela, 443, centro, Peabiru – PR. A instituição atende a 122 alunos com necessidades educativas especiais (LDB,), na área mental, múltiplas deficiências, conduta típica e crianças de alto risco; bem como oferece apoio sócio-familiar a suas famílias que em grande maioria, vivem em situação de pobreza, exclusão social e vulnerabilidade social.

A entidade oferece os seguintes programas de atendimento na área educacional: de 0 a 03 anos educação precoce, de 4 à 06 anos educação infantil, de

⁴ As deficiências congênitas acompanham o indivíduo desde o seu nascimento e as adquiridas são causadas por fatores externos, como os acidentes, doenças, idade avançada e etc. Isto não mudou. Quanto a sua especificidade, as deficiências podem ser classificadas em cinco grandes grupos: intelectual, física, sensorial e múltipla. Porém essa mudança não significa mudança na forma de se lidar com a questão.

07 à 15 anos educação escolar, de 16 anos em diante profissionalização e “tem por finalidade a inserção do indivíduo ao convívio da sociedade, com dignidade que requer a pessoa humana, já que a sociedade e, às vezes, as próprias famílias contemplam o rótulo de ser inútil e sem caráter”. (OLIVEIRA, Entrevista em outubro de 2012). Esta fala da Assistente Social se alinha com o Código de Ética de 1993 que apregoa a defesa dos direitos humanos e o combate a toda a forma de arbítrio e autoritarismo, dentro dos Princípios fundamentais do Código de Ética de 1993 (BONETTI, SILVA, SALES e GONELLI (org.) 2006: 218).

Com base nos apontamentos literários no que tange as questões da Ética, a Moral e o Valor, subsidiados pelo Senso Moral e Consciência Moral (Chauí, 1995 e Vazquez, 1983) podemos dizer que a relevância da instituição APAE é fundamental, pois desde a década de 50 a referida instituição se destaca no combate a toda forma de discriminação e preconceito que marcaram as pessoas com deficiência ao longo da história. Até então ao médico cabia o diagnóstico condenatório e a sociedade se incumbia de discriminar e isolar as pessoas com deficiência, em especial as deficiências mentais, pois havia a tutela de pais e parentes, uma vez que a estes cabia defender os direitos tão restritos dos que eram chamados de indivíduos excepcionais. A preocupação com os aspectos educativos trazem novos horizontes aspectos até então impensados para a questão.

De lá para cá esta instituição filantrópica passou por inúmeros contextos históricos e participou dos movimentos que desembocaram em artigos e leis complementares em defesa de pessoas com deficiências. Há ainda, no dia a dia a preocupação com os usuários nos resultados do trabalho empreendidos pela equipe multidisciplinar.

“juízos éticos de valor [...] avaliam coisas, pessoas, ações, experiências, acontecimentos, sentimentos, estados de espírito, intenções e decisões como bons ou maus, desejáveis ou indesejáveis. São também normativos, isto é, enunciam normas que determinam o deve ser de nossos sentimentos, nossos atos, nossos comportamentos. São juízos que enunciam obrigações e avaliam intenções e ações segundo o critério do correto e do incorreto.”(CHAUÍ, 1995: 337).

A questão das deficiências no Brasil comporta um número muito expressivo de brasileiros, um total de 45.623.910 brasileiros, ou seja: 23,9% da população. Pode-se inferir que a etiologia das deficiências tem estreita ligação com a pobreza, doenças infecto-contagiosas, violência urbana e no campo, condições de atendimento em saúde e etc. (NASCIMENTO e INOUE, 2012).

A Assistente Social atua em todos os programas da entidade área educacional: de 0 a 03 anos educação precoce, de 4 à 06 anos educação infantil, de 07 à 15 anos educação escolar, de 16 anos em diante profissionalização . Percebe-se que está sobrecarregada pela demanda que é basicamente de família em condição de vulnerabilidade, elegíveis para o CADÚNICO e para recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), porém no Serviço Social esta área de atuação não conta com muitos profissionais nem literatura específica.

Ao se referir às expressões da questão social relacionada na elaboração e execução do Programa ou Serviço no qual se encontra o profissional entrevistado ela identifica que:

“O papel do Serviço Social é propiciar que as pessoas portadoras de deficiência, em especial às de camadas sociais mais desfavorecidas, que consigam superar a dupla exclusão *deficiência/pobreza*. Uma pessoa com deficiência carente, obrigatoriamente precisa de informações sobre seus direitos e acesso a todos os serviços existentes. Portanto o objetivo do Serviço Social é viabilizar o acesso ao atendimento, encaminhamento aos serviços sócio-assistenciais existentes, como expressão do direito de quem deles necessitam. Também a garantia de fornecimento de informações corretas e apropriadas dos de mandatários” (OLIVEIRA, Entrevista, 2012).

A postura desta Assistente Social é coerente com todos os princípios do Código de Ética do Serviço Social, numa ética definida coletivamente pela princípio da equidade, contra a discriminação, preconceitos assentado no convívio humano sobre o respeito, dignidade e liberdade (BONETTI, SILVA, SALES e GONELLI (org.) 2006: 194-195) . Coerentemente a Assistente Social define suas atribuições na instituição:

“Dar suporte técnico no acompanhamento das famílias, mediar a relação família/escola, viabilizar, garantir e ampliar o acesso aos serviços sociais existentes na comunidade, bem como encaminhar para concessão de (BPC) Benefício de Prestação Continuada, e aos demais programas existentes na comunidade, realizar trabalhos sócio-educativo com as famílias, atuar no sentido da ampliação da inclusão social, autonomia e da cidadania plena das pessoas portadoras de deficiência e de seus familiares” (OLIVEIRA, Entrevista, 2012).

Percebe-se que a Assistente Social, mesmo mantendo a postura crítica utiliza terminologias defasadas, talvez pelo fato já mencionado no item anterior, pois além disto trabalha em uma região com poucos aportes e instituições que mostrariam que pessoas “portadoras de deficiência” ainda se mantêm apenas na legislação e em textos jurídicos, uma vez que o movimento alerta que não se pode portar, ou seja, dispor de algo que é inerente à pessoa. Além do que “carente” também não é o termo mais apropriado.

No que se refere a relevância deste serviço no presente contexto, face ao atendimento prestado à população nesta área a profissional ressalta que:

“O objetivo do Serviço Social é viabilizar o acesso aos serviços sócio-assistenciais existentes na comunidade, dar suporte técnico na área de sua competência profissional, mediar a relação escola/família, encaminhar para concessão de Benefício de Prestação Continuada, realizar trabalhos sócio-educativo junto as famílias, captar recursos para área da assistência social , no sentido de ampliar a inclusão social, autonomia e da cidadania plena das pessoas portadoras de deficiência e de suas famílias”. (OLIVEIRA, Entrevista, 2012).

A Assistente Social alia suas funções como Assistente Social da APAE com os conceitos de inclusão social, autonomia e cidadania plena mostrando que tem um compromisso profissional com os usuários de seus serviços profissionais e os princípios democráticos defendidos pela categoria profissional.

Destaca-se o objeto central da entrevista tendo como referência a Ética Profissional quando a Assistente Social diz que o objeto central de sua prática é a Consolidação do projeto Ético-Político, mantendo a coerência profissional dentre as suas respostas e posicionamento dentro da categoria.

Esse trabalho trás a reflexão sobre o contexto histórico, instituição, população alvo sobre os usuários, suas famílias, e perceber o preconceito que envolve a discussão da temática, se formam barreiras para a atuação do profissional de serviço social na efetividade do atendimento dentro da instituição, embasada no Código de Ética do Assistente Social, em vigor, formulado em 1993. E, também, procurar entender a etiologia das diversas deficiências.

Procuramos entender o método de trabalho da Instituição com a equipe interdisciplinar e a busca por atendimento através de uma visão crítica, e analisar as atividades oferecidas apresentadas pela Assistente Social.

3 A Caracterização do serviço prestado

Os recursos na APAE são provenientes de doações de sócios-contribuintes, (segundo a assistente social a pessoas que espontaneamente contribui com um valor mensal) e a também convênios com as três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal). No momento a instituição atende a 119 famílias, das quais 80% possuem uma renda inferior a 2 salários mínimos, todos elegíveis, portanto ao CADÚNICO e à comunidade de modo geral. A capacidade de vagas é de 130 alunos com deficiência intelectual.

A Assistente Social diz que é a experiência que a Entidade possui o grande facilitador, pois já existe a 23 anos. Não nos foi verbalizado, mas está subjacente que há um respeito da parte tanto do público alvo, quanto da comunidade local. Revela ainda que a instituição está conveniada com o SUS, SEED, e SNAS, o que exige um espaço democrático e de tolerância, além da construção de uma troca de conhecimentos, onde a assistente social desempenha seu papel, apesar das dificuldades, na busca da emancipação do usuário, com base no projeto ético político do Serviço Social.

Quanto às dificuldades enfrentadas a Assistente Social declara que a rede Sócio-Assistencial é precária, e desarticulada, não atende satisfatoriamente as demandas da população. Nos informou que após avaliação da equipe multiprofissional e mediante ao ingresso na instituição. Podemos dizer que por ser uma instituição filantrópica para pessoas com deficiência não podemos dizer que há uma troca entre a instituição, pacientes e população, pois este tipo de instituição “para”, ou seja ela fala em nome dos usuários. Porém, através de eventos e festas, comuns a todas as APAES há uma divulgação das atividades implementadas, que irá certamente mostrar a pessoa com deficiência mental com o potencial para realizar e não pelo viés depreciativo do preconceito. A Assistente Social deixou nítido que a principal dificuldade para realizar seu trabalho está no excesso de demanda, mínimo de recursos, mas sobretudo na rede de serviços desarticulada e precária em relação ao número de pacientes/usuários.

Recorrer a “rede” para o atendimento a demanda excessiva e a falta de recursos comunitários para a família evidencia o estigma já presente e põe em xeque a legislação vigente. Percebemos também que o uso deste recurso justifica as reflexões acima citadas de que no contexto neoliberal em que vivemos o Estado, na verdade, se apresenta ausente para as demandas gerais, embora esteja sempre fazendo o discurso do atendimento focal dos mais pobres.

" A Parceria entre o Estado e o Terceiro Setor tem a clara função ideológica de encobrir o fundo, a essência do fenômeno, ser parte da estratégia de reestruturação do capital, e feiticiza-lo em transferência, levando à população a um enfrentamento/ aceitação deste processo dentro dos níveis de conflitividade institucional aceitáveis para a manutenção do sistema, e ainda mais, para a manutenção da atual estratégia do capital e seu projeto hegemônico: o neoliberalismo." (MONTAÑO, 2008: 185).

3.1. O perfil da população atendida e a Ação Profissional.

Há um trabalho em torno da desmistificação desse preconceito introjetado pela sociedade de que pessoas com deficiência são incapazes, imprimindo nos usuários rótulos pejorativos que desqualifica o indivíduo.(Chauí, p. 338). As mudanças do mundo do trabalho, as soluções neoliberais à crise que se inicia na década de 1970 e aprofunda nos retrocessos da refilantropização e afetam também a APAE. A principal consequência para instituições filantrópicas é que as verbas públicas têm sido drenadas para ONGs, OS e instituições do Terceiro Setor, sem controle da qualidade dos serviços prestados. Transformações que afetam as relações sociais e as subjetividades. (Vazquez, 1983: 36).

A Assistente Social destaca que faz parte do Quadro técnico. Pode-se inferir daí que a equipe a qual chama de “multidisciplinar” tem uma fragmentação de saberes, sem transparecer ações mais coletivas e que atendam à instituição. No entanto seus objetivos profissionais são muito mais amplos que os da instituição onde trabalha, pois mantém-se iluminada pela reflexão e reinvenção integrantes do debate da ética na profissão (BONETTI, SILVA, SALES e GONELLI (org.) 2006: 195).

“Inserido na entidade em junho de 2005, o Serviço Social, tem como ponto de intervenção à família. Entendemos que *“A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade, o núcleo básico para o desenvolvimento pessoal do ser humano”*. Neste sentido, o programa social deve ser compreendido também como um ponto de distribuição de promoção social que alcança não só a pessoa portadora de deficiência, mas deve considerar a necessidade de atendimentos voltada para toda a família”. (OLIVEIRA, Entrevista, 2012).

A Assistente Social diz ter a Jornada de 30 horas semanais e como fonte de pagamento o Convênio SUS, dentro das condições de trabalho previstas na legislação profissional, portanto. Citou a Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão, a Constituição Federal 1988; o PNAS/ 2004; o SUAS; além do Código de Ética dos Assistentes Sociais. Ao se referir aos valores com os quais ela trabalhava na prática profissional no cotidiano, afirmou que trabalha com todos os valores.

Para assistente social a relevância de sua ação profissional e do papel do Serviço Social nesta instituição e neste Programa ou Serviço:

“Acreditamos que uma intervenção social eficaz deve transcender o beneficiário direto e ter impacto significativo nas condições de vida de toda família. Seja qual for a forma sob a qual a família se estrutura, o trabalho nela centralizado é um investimento, pois se trata da maior e mais segura rede de proteção social existente”. (OLIVEIRA, Entrevista, 2012).

A Assistente Social define a família como ponto fulcral de sua atuação, uma vez que é na família que se centram o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, se apresenta na perspectiva da competência profissional; [...] Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (X e XI do Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993). “São elas que dão direção e embasamento para a minha prática profissional”. (OLIVEIRA, Entrevista, 2012).

Ficou claro que há uma preocupação neste sentido em respostas anteriores, denomina sua prática como “desafiadora, construída e reconstruída a cada dia”. (OLIVEIRA, Entrevista, 2012), o que suscita o pensamento de Heller:

São de valor positivo as relações, os produtos, as ações, as idéias sociais que fornecem aos homens maiores possibilidades de objetivação, que integram sua sociabilidade, que configuram mais universalmente sua consciência e que aumentam a liberdade social. Consideramos tudo aquilo que impede ou obstaculiza esses processos negativos, ainda que a maior parte da sociedade empreste-lhe um valor positivo. HELLER, apud: BARROCO e TERRA, 2012: 57)

O programa já foi submetido a avaliação sistematizada por parte de instancias de controle social (Municipal, Estadual e Federal), Tribunal de Contas e Ministério Público. Porém, neste ponto a Assistente Social não entrou em detalhes se a avaliação foi em função de alguma denúncia ou se faz parte de alguma rotina para designação de verbas para o trabalho com pessoas com deficiências.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que o trabalho desenvolvido pela Assistente Social é um dos eixos fundamentais do processo de educação especial inclusiva, uma vez que procura resgatar a cidadania. Repensar a Bibliografia sobre Ética Profissional do Serviço Social e seu Código de Ética Profissional de 1993 é absolutamente necessário para avançar nesta discussão. A Assistente Social entrevistada mostrou grande preocupação com o projeto Ético-Político do Serviço Social e com sua prática à luz do Código de Ética vigente. Embora a profissional entrevistada tenha demonstrado grande comprometimento em relação ao seu trabalho, percebemos

que ainda existe uma defasagem quanto à temática, porque apesar do número expressivo de pessoas com deficiências no Brasil e da etiologia de sua existência os Assistentes Sociais ainda não possuem aporte bibliográfico para discutir a temática desta expressão da questão social com a profundidade necessária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONETTI, D. A. [et al...]. **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez; Brasília: CFESS, 1996.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social – **Resolução CFESS nº 273**, de 13 de março de 1993, Código de Ética do Assistente Social).

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**, Ed. Ática, São Paulo, 2000.

CHAUÍ, Marilena in **A existência da Ética**, Cap.4, pg 337).. São Paulo, Ática, 1995. (Unidade 8 – Cap.4. pp.334-342). CORDE, 1994.

NASCIMENTO, Rafael Teixeira do e INOUE, Marileia Marinho Franco. **Educação Inclusiva**: Debatendo o Assunto Sob o Ponto de Vista Social. (Mimeo).

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. Ed. Paz e Terra, 2º edição.

MONTAÑO, Carlos (2008). **Terceiro Setor e Questão Social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 5ª edição. São Paulo: Cortez.

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro.

VAZQUEZ, A. S. **Ética**. 6a. ed. Civilização Brasileira, 6ª Ed, Rio de Janeiro,1983 (pp. 18-40).

Fonte primária

Entrevista com a Assistente Social
